



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

DECRETO Nº. 238/2017

Sumula: Referente aos poderes da servidora Ana Paula Gomes Alexandre Sartori, Tesoureira do Município, substituindo o Decreto 2013 de 20 de novembro de 2017.

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, Gimerson de Jesus Subtil, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º) A Servidora ANA PAULA GOMES ALEXANDRE SARTORI, matricula 595-1, inscrita no CPF sob o nº 033.847.119-71, designada para exercer a função de Tesoureira, possui poderes para movimentar as contas do **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SAPOPEMA**, inscrito sob o CNPJ nº 15.265.400/0001-04, conforme Lei Municipal nº 1103, das seguintes formas:

- 1 - Abrir contas de depósito;
- 2 – Encerrar contas de depósito;
- 3 – solicitar saldo, extratos e comprovantes;
- 4 – Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- 5 – Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- 6 – Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- 7 – Efetuar transferências por meio eletrônico;
- 8 – Efetuar movimentação financeira no RPG;
- 9 – Consultar contas/aplicações, programas, repasses, recursos;
- 10 – Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;
- 11 – Solicitar saldos/extratos de investimentos;
- 12 – Efetuar transferências para mesma titularidade.

Art. 2º) Tais poderes serão sempre exercidos em conjunto com o Prefeito Municipal;

Art. 3º) – Tais poderes serão autorizados até a data de 31/12/2020 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte)

Art. 4º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 18 de Dezembro de 2017.

Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal